



5207896

00135.213271/2024-83



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.213271/2024-83

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: PILAR LACERDA

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810010 – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010 – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense

Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas da Nóbrega

Matrícula Funcional: 128688-4

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Fluminense

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de julho de 2022 do Ministério da Educação - Publicado em 05 de julho de 2022, Seção 02, página 01.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150123/15227/ 153056

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2024 fica prorrogado até **09 de dezembro de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada ficam suplementados em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, à conta do orçamento do MDHC, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a

dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	33.90.39	236981	250.000,000
TOTAL			250.000,00

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. CLÁUSULA OITAVA - ASSINATURAS

<i>Assinado Eletronicamente</i> PILAR LACERDA Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<i>Assinado Eletronicamente</i> ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor da Universidade Federal Fluminense



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Usuário Externo, em 29/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva**, Ordenador(a) de Despesas, em 31/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5207896** e o código CRC **9A8090F7**.

Referência: Processo nº 00135.213271/2024-83

SEI nº 5207896

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 4 por [dayane.ambrozio](#) em 23/10/2025 10:35:41.